



Processo:	0203 / 2021
F.S.:	68
Rubrica:	✓

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO**

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 18/12/2018 – retificado em 07/02/2019

A Câmara Municipal de São Luís-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e suas alterações no que couber e das Resoluções nº 005/15, publicada em 18/04/2016 e Resolução nº 009/2018, publicada em 05/10/2018 torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva para os cargos indicados no Anexo I, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO 1

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, Avisos, Atos Complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, com supervisão da Comissão de Concurso Público instituída pela Portaria de nº 005/2019.

Dados da Câmara Municipal de São Luís-MA:

- a) Site: www.camara.slz.br
- b) Endereço: Rua da Estrela, 257, Centro. São Luís-MA.

3. Dados da Fundação Sousândrade:

- a) Site oficial do Concurso Público: www.fsadu.org.br e www.sousandrade.org.br
- b) Correio eletrônico (e-mail): concursos@fsadu.org.br
- c) Telefones / Fax: (98) 3221-7266, 3221-2276, 3232-2997 e 4009-1011.
- d) Endereço: R. das Juçaras, Quadra 44, nº. 28 – Renascença I. São Luís/MA – CEP 65.075-230.
- e) Horário de funcionamento: dias úteis, de segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas.

4. CALENDÁRIO DE EVENTOS:

EVENTO		DATA / PERÍODO
Período de Inscrição (nos endereços www.fsadu.org.br e www.sousandrade.org.br)		de 10:00h do dia 27/12/2018 às 18:00h do dia 13/02/2019
Período de pagamento do Valor de Inscrição.		27/12/2018 a 14/02/2019
Entrega de laudo médico (para pessoas com deficiência)		27/12/2018 a 13/02/2019
Período de Requisição de Atendimento Diferenciado.		27/12/2018 a 13/02/2019
Divulgação	das Inscrições Deferidas como Pessoa com Deficiência.	até 27/02/2019
	das Inscrições Deferidas como reconhecimento de ter sido Servidor Público	
	das Inscrições Deferidas com reconhecimento do benefício de ter sido jurado do Tribunal do Júri.	
	das Inscrições Indeferidas.	
Divulgação da Concorrência.		até 08/03/2019
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição com local de prova.		até 12/03/2019
Prova Objetiva		17/03/2019
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva.		até 18/03/2019
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva.		até 10/04/2019
Convocação para Heteroidentificação		até 29/04/2019
Heteroidentificação		03 a 05/05/2019 (Conforme Edital de Convocação)
Resultado da Heteroidentificação		até 09/05/2019

Sapora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO

Processo:	0203 / 2021
F.S.:	69
Rubrica:	+

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 18/12/2018 – retificado em 07/02/2019

EVENTO	DATA / PERÍODO
Divulgação do Resultado Final.	até 17/05/2019
As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.	

5. Todos os horários previstos neste Edital seguirão o horário em vigor no Estado do Maranhão.
6. Valor de Inscrição:

NÍVEL SUPERIOR	R\$ 110,00 (cento e dez reais)
NÍVEL MÉDIO	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

7. As provas deste Concurso Público será realizada na cidade de São Luís- MA.
8. Na ocorrência de indisponibilidade, inadequação ou insuficiência de local para a realização da prova na cidade definida no Item 7, deste Capítulo, as provas poderão ser realizadas em outras cidades, a exclusivo critério da Câmara de São Luís-MA e da Fundação Sousem, cuja indicação será oportunamente divulgada no site oficial do Concurso Público.
9. O texto deste Edital está disponível para consulta no site oficial do Concurso Público.

CAPÍTULO 2
DOS CARGOS PÚBLICOS

1. As vagas oferecidas neste Concurso Público destinam-se ao provimento de cargos de nível superior e médio do Quadro da Câmara Municipal de São Luís-MA.
2. A indicação dos requisitos e vagas por Cargo está estabelecida no Anexo I (Demonstrativo dos Requisitos e Vagas por Cargo), deste Edital.
3. A descrição sintética das atribuições é feita no Anexo II (Descrição Sintética das Atribuições), deste Edital.
4. O candidato deverá observar as condições necessárias para investidura no cargo, conforme Anexo I, nos termos previstos no Capítulo 14.
5. A lotação dos candidatos nomeados ocorrerá na Câmara Municipal de São Luís-MA, de acordo com a ordem de classificação, o quantitativo de vagas oferecidas por Cargo, indicado no Anexo I, deste Edital, observados os princípios da conveniência e necessidade, bem como conforme o procedimento previsto no Capítulo 14.
6. Após o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital, os candidatos aprovados para o Cadastro Reserva poderão ser nomeados para vagas que forem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público.
7. As inscrições e o processo classificatório para cada Cargo ocorrerão de acordo com o fracionamento previsto no Anexo I, deste Edital.
8. Poderão ser acrescentadas às vagas oferecidas, aquelas que surgirem durante a validade deste Concurso Público, observadas a dotação orçamentária, a reserva de vagas e a necessidade do serviço.
9. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência para Cargo, conforme Anexo I, que não possua vaga reservada nos termos deste Edital, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas, a critério da Administração Pública.
10. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade do respectivo órgão de lotação.

S. S. S.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n.º 001 de 14/12/2018- retificado em 19/12/2018

A Câmara Municipal de Barra do Corda - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 002 de março de 2011, alterada pela Emenda 002/2017 torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva para os Cargos, indicados no Anexo I, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO 1

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, Avisos, Atos Complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, com supervisão da Comissão de Concurso Público instituída pela portaria n.º 10/2018.

2. Dados da Câmara Municipal de Barra do Corda – MA:

- a) Site: <http://barradocorda.ma.leg.br/site/>
- b) Endereço: Rua Araújo Brito, 209, Centro – CEP: 65950-000

3. Dados da Fundação Sousândrade:

- a) Site oficial do Concurso Público: www.fsadu.org.br e www.sousandrade.org.br
- b) Correio eletrônico (e-mail): concursos@fsadu.org.br
- c) Telefones / Fax: (98) 3221-7266, 3221-2276, 3232-2997 e 4009-1011.
- d) Endereço: R. das Juçaras, Quadra 44, n.º. 28 – Renascença I. São Luís/MA – CEP 65.075-230.
- e) Horário de funcionamento: dias úteis, de segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas.

4. CALENDÁRIO DE EVENTOS:

EVENTO		DATA / PERÍODO
Período de Inscrição (nos endereços www.fsadu.org.br e www.sousandrade.org.br)		de 10:00h do dia 17/12/2018 às 18:00h do dia 06/01/2019
Período de pagamento do Valor de Inscrição.		17/12/2018 a 07/01/2019
Entrega de laudo médico (para pessoas com deficiência) e de comprovação de ter sido jurado do Tribunal do Júri.		17/12/2018 a 06/01/2019
Período de Requisição de Atendimento Diferenciado.		17/12/2018 a 06/01/2019
Divulgação	das Inscrições Deferidas como Pessoa com Deficiência.	até 11/01/2019
	das Inscrições Deferidas com reconhecimento do benefício de ter sido jurado do Tribunal do Júri.	
	das Inscrições Indeferidas.	
Divulgação da Concorrência.		até 16/01/2019
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição com local de prova.		até 16/01/2019
Prova Objetiva		20/01/2019
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva.		até 21/01/2019
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva.		até 31/01/2019
Divulgação do Resultado Final.		até 07/02/2019
As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.		

5. Todos os horários previstos neste Edital seguirão o horário em vigor no Estado do Maranhão.

Sousândrade



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 14/12/2018- retificado em 19/12/2018

6. Valor de Inscrição:

NÍVEL MÉDIO	R\$ 70,00 (setenta reais)
NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

7. As provas deste Concurso Público serão realizadas na cidade de Barra do Corda – MA.

8. Na ocorrência de indisponibilidade, inadequação ou insuficiência de locais para a realização das provas na cidade definida no Item 7, deste Capítulo, as provas poderão ser realizadas em outras cidades, a exclusivo critério da Câmara Municipal de Barra do Corda – MA e da Fundação Sousândrade, cuja indicação será oportunamente divulgada no site oficial do Concurso Público.

9. O texto deste Edital está disponível para consulta no site oficial do Concurso Público.

CAPÍTULO 2
DOS CARGOS PÚBLICOS

1. As vagas oferecidas neste Concurso Público destinam-se aos Cargos de Agente Administrativo, Secretário (a), Técnico de Arquivos, Recepcionista, Vigilante, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista do Quadro de provimento regido pela CLT da Câmara Municipal de Barra do Corda - MA.

2. A indicação dos requisitos e vagas por Cargo está estabelecida no Anexo I (Demonstrativo dos Requisitos e Vagas por Cargo), deste Edital.

3. A descrição sintética das atribuições é feita no Anexo II (Descrição Sintética das Atribuições), deste Edital.

4. O candidato deverá observar as condições necessárias para investidura no cargo, conforme Anexo I, nos termos previstos no Capítulo 13.

5. A lotação dos candidatos nomeados ocorrerá na Câmara Municipal de Barra do Corda - MA, de acordo com a ordem de classificação, o quantitativo de vagas oferecidas por Cargo, indicado no Anexo I, deste Edital, observados os princípios da conveniência e necessidade da Câmara Municipal de Barra do Corda - MA, bem como o procedimento previsto no Capítulo 13.

6. Após o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital, os candidatos aprovados para o Cadastro Reserva poderão ser nomeados para vagas que forem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público.

7. As inscrições e o processo classificatório para cada cargo ocorrerão de acordo com o fracionamento previsto no Anexo I, deste Edital.

8. Poderão ser acrescentadas às vagas oferecidas, aquelas que surgirem durante a validade deste Concurso Público, observadas a dotação orçamentária, a reserva de vagas e a necessidade do serviço.

9. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência para cargo, conforme Anexo I, que não possua vaga reservada nos termos deste Edital, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas, a critério da Câmara Municipal de Barra do Corda – MA.

10. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da Câmara Municipal de Barra do Corda - MA.

CAPÍTULO 3
DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Das vagas destinadas para cada Cargo, conforme previsto no Anexo I, pelo menos 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, para serem providas na forma do artigo 1º, § 1º do Decreto nº 9.508/2018.

1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o Item 1, deste Capítulo, resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), respeitando o que determina esse mesmo Item, e desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por Cargo, conforme Anexo I.

Sydney



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO nº. 001 de 29/11/2019 – Retificado em 16/12/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO – MA no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 256 de 30 de março de 2018 e alterações, no que couber, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva para os cargos indicados no Anexo I, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO 1

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, Avisos, Atos Complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, com supervisão da Comissão de Concurso Público instituída pela Portaria nº 008, de 21 de maio de 2019.

2. Dados da Câmara Municipal de Serrano – MA:

- a) Site: www.serrano.leg
- b) Endereço: Av. das Palmeiras, s/nº, Centro, Serrano – MA.
- c) Horário de funcionamento: dias úteis, de segunda à sexta-feira, de 08 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

3. Dados da Fundação Sôsândrade:

- a) Site oficial do Concurso Público: www.fsadu.org.br e www.sousandrade.org.br
- b) Correio eletrônico (e-mail): concursos@fsadu.org.br
- c) Telefones / Fax: (98) 3221-7266, 3221-2276, 3232-2997 e 4009 -1011.
- d) Endereço: R. das Juçaras, Quadra 44, nº. 28 – Renascença I. São Luís/MA – CEP 65.075-230.
- e) Horário de funcionamento: dias úteis, de segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas.

4. CALENDÁRIO DE EVENTOS:

EVENTO		DATA / PERÍODO
Período de Inscrição (nos endereços www.fsadu.org.br e www.sousandrade.org.br)		de 10:00h do dia 04/12/2019 às 18:00h do dia 07/01/2020
Período de pagamento do Valor de Inscrição.		04/12/2019 a 08/01/2020
Entrega de laudo médico (para pessoas com deficiência) e de comprovação de ter sido jurado do Tribunal do Júri.		04/12/2019 a 07/01/2020
Período de Requisição de Atendimento Diferenciado.		04/12/2019 a 07/01/2020
Divulgação	das Inscrições Deferidas como Pessoa com Deficiência.	até 10/01/2020
	das Inscrições Deferidas com reconhecimento do benefício de ter sido jurado do Tribunal do Júri.	
	das Inscrições Indeferidas.	
Divulgação da Concorrência.		até 15/01/2020
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição com local de prova.		até 15/01/2020
Prova Objetiva		19/01/2020
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva.		até 20/01/2020
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva.		até 04/02/2020
Convocação para a Prova Prática		até 11/02/2020
Prova Prática		16/02/2020 Conforme Edital de Convocação
Divulgação do Resultado da Prova Prática		até 28/02/2020
Divulgação do Resultado Final.		até 10/03/2020

Sôsândrade



CÂMARA MUNICIPAL
SERRANO DO
MARANHÃO-MA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO- MA

CNPJ: 01.731.335/0001-42

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO nº. 001 de 29/11/2019 – Retificado em 16/12/2019

Processo:	0203	12021
F.L.S:	73	
Rubrica:	T	

EVENTO	DATA / PERÍODO
As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.	

5. Todos os horários previstos neste Edital seguirão o horário em vigor no Estado do Maranhão.

6. Valor da taxa de Inscrição:

NÍVEL SUPERIOR (Procurador)	R\$ 110,00 (cento e dez reais)
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 90,00 (noventa reais)
NÍVEL MÉDIO	R\$ 70,00 (setenta reais)

7. As provas deste Concurso Público serão realizadas na cidade de Serrano – MA.

8. Na ocorrência de fato superveniente, indisponibilidade, inadequação ou insuficiência de locais para a realização das provas na cidade definida no Item 7, deste capítulo, as provas poderão ser realizadas em datas distintas, a serem divulgadas posteriormente, a exclusivo critério da Câmara Municipal de Serrano – MA e da Fundação Sôsândrade, cuja indicação será oportunamente divulgada no site oficial do Concurso Público.

9. O texto deste Edital está disponível para consulta no site oficial do Concurso Público.

CAPÍTULO 2 DOS CARGOS

1. As vagas oferecidas neste Concurso Público destinam-se ao provimento para os cargos de Assistente Parlamentar, Contador e Procurador da Câmara Municipal de Serrano – MA.

2. A indicação dos requisitos e vaga está estabelecida no Anexo I (Demonstrativo dos Requisitos e Vagas por Cargo), deste Edital.

3. A descrição sintética das atribuições é feita no Anexo II (Descrição Sintética das Atribuições), deste Edital.

4. O candidato deverá observar as condições necessárias para investidura no cargo, conforme Anexo I, nos termos previstos no Capítulo 14.

5. A lotação dos candidatos nomeados ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, o quantitativo de vagas oferecidas, indicado no Anexo I, deste Edital, observados os princípios da conveniência e necessidade, bem como conforme o procedimento previsto no Capítulo 14.

6. Após o preenchimento da vaga oferecida neste Edital, os candidatos aprovados para o Cadastro Reserva poderão ser nomeados para vagas que forem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público.

7. As inscrições e o processo classificatório para cada cargo ocorrerão de acordo com o fracionamento previsto no Anexo I, deste Edital.

8. Poderão ser acrescidas às vagas oferecidas, aquelas que surgirem durante a validade deste certame, observadas a dotação orçamentária, a reserva de vagas e a necessidade do serviço, a critério da Administração Pública.

9. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas, a critério da Administração Pública.

CAPÍTULO 3 DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Serrano



Processo: 0203 / 2021
FLS: 74
Rubrica: J

Câmara Municipal de Cururupu -MA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n°. 001 de 31/10/2018- retificado em 12/11/2018

A Câmara Municipal de Cururupu - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução Legislativa nº 002/2017, de 23 de agosto de 2017, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva para os Cargos, indicados no Anexo I, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO 1

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, Avisos, Atos Complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, com supervisão da Comissão de Concurso Público instituída pela portaria nº 016, de 22 de outubro de 2018.

Dados da Câmara Municipal de Cururupu – MA:

- a) Site: <https://cururupu.ma.leg.br/>
- b) Endereço: Rua Getúlio Vargas, n. 48, Centro, Cururupu, MA

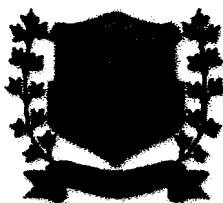
3. Dados da Fundação Sôsândrade:

- a) Site oficial do Concurso Público: www.fsadu.org.br e www.sousandrade.org.br
- b) Correio eletrônico (e-mail): concursos@fsadu.org.br
- c) Telefones / Fax: (98) 3221-7266, 3221-2276, 3232-2997 e 4009-1011.
- d) Endereço: R. das Juçaras, Quadra 44, nº. 28 – Renascença I. São Luís/MA – CEP 65.075-230.
- e) Horário de funcionamento: dias úteis, de segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas.

4. CALENDÁRIO DE EVENTOS:

EVENTO		DATA / PERÍODO
Período de Inscrição (nos endereços www.fsadu.org.br e www.sousandrade.org.br)		de 10:00h do dia 21/11/2018 às 18:00h do dia 10/12/2018
Período de pagamento do Valor de Inscrição.		21/11/2018 a 11/12/2018
Entrega de laudo médico (para pessoas com deficiência) e de comprovação de ter sido jurado do Tribunal do Júri.		21/11/2018 a 10/12/2018
Período de Requisição de Atendimento Diferenciado.		21/11/2018 a 10/12/2018
Divulgação	das Inscrições Deferidas como Pessoa com Deficiência.	até 14/12/2018
	das Inscrições Deferidas com reconhecimento do benefício de ter sido jurado do Tribunal do Júri.	
	das Inscrições Indeferidas.	
Divulgação da Concorrência.		até 19/12/2018
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição com local de prova.		até 19/12/2018
Prova Objetiva		23/12/2018
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva.		até 24/12/2018
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva.		até 11/01/2019
Divulgação do Resultado Final.		até 17/01/2019
As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.		

Sôsândrade



Processo:	0203	62021
F.L.S:	75	
Rubrica:	Y	

Câmara Municipal de Cururupu -MA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 31/10/2018- retificado em 12/11/2018

5. Todos os horários previstos neste Edital seguirão o horário em vigor no Estado do Maranhão.

6. Valor de Inscrição:

NÍVEL MÉDIO	R\$ 70,00 (setenta reais)
NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

7. As provas deste Concurso Público serão realizadas na cidade de Cururupu – MA.

8. Na ocorrência de indisponibilidade, inadequação ou insuficiência de locais para a realização das provas na cidade definida no Item 7, deste Capítulo, as provas poderão ser realizadas em outras cidades, a exclusivo critério da Câmara Municipal de Cururupu - MA e da Fundação Sôsândrade, cuja indicação será oportunamente divulgada no site oficial do Concurso Público.

9. O texto deste Edital está disponível para consulta no site oficial do Concurso Público.

CAPÍTULO 2 DOS CARGOS PÚBLICOS

1. As vagas oferecidas neste Concurso Público destinam-se aos Cargos de Assistente Parlamentar, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Vigia do Quadro do Quadro de Pessoal Permanente Efetivo da Câmara Municipal de Cururupu - MA.

2. A indicação dos requisitos e vagas por Cargo está estabelecida no Anexo I (Demonstrativo dos Requisitos e Vagas por Cargo), deste Edital.

3. A descrição sintética das atribuições é feita no Anexo II (Descrição Sintética das Atribuições), deste Edital.

4. O candidato deverá observar as condições necessárias para investidura no cargo, conforme Anexo I, nos termos previstos no Capítulo 13.

5. A lotação dos candidatos nomeados ocorrerá na Câmara Municipal de Cururupu - MA, de acordo com a ordem de classificação, o quantitativo de vagas oferecidas por Cargo, indicado no Anexo I, deste Edital, observados os princípios da conveniência e necessidade da Câmara Municipal de Cururupu - MA, bem como o procedimento previsto no Capítulo 13.

6. Após o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital, os candidatos aprovados para o Cadastro Reserva poderão ser nomeados para vagas que forem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público.

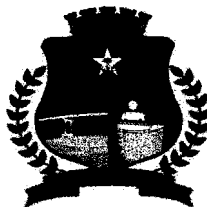
7. As inscrições e o processo classificatório para cada cargo ocorrerão de acordo com o fracionamento previsto no Anexo I, deste Edital.

8. Poderão ser acrescentadas às vagas oferecidas, aquelas que surgirem durante a validade deste Concurso Público, observadas a dotação orçamentária, a reserva de vagas e a necessidade do serviço.

9. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência para cargo, conforme Anexo I, que não possua vaga reservada nos termos deste Edital, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas, a critério da Câmara Municipal de Cururupu – MA.

10. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da Câmara Municipal de Cururupu - MA.

Sôsandra



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Processo:	0203 / 2021
FLS:	76
Rubrica:	T

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0203/2021

Ao Diretor Geral

Senhor Diretor,

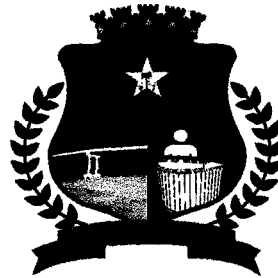
Trata-se de processo cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de no mínimo 4 (quatro) vagas em cargos de Nível Fundamental, e 3 (três) vagas de Nível Médio, 1 (uma) vaga em cargo de Nível Superior para a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, conforme Projeto Básico.

Considerando a relevância da contratação e a singularidade do objeto, realizamos a estimativa do valor das taxas de inscrições em concursos públicos, fizemos pesquisas em editais de Câmaras Municipais do Estado do Maranhão dos últimos 2 (dois) anos da instituição pesquisada.

Analisando-se os valores obtidos para execução de serviço que é objeto do presente processo, verificou-se que o preço médio total estimado da taxa de inscrição nível fundamental ficou em R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), taxa de inscrição nível médio ficou em R\$ 71,25 (setenta e um reais e vinte e cinco centavos), e a taxa de inscrição nível superior ficou em R\$ 100,00 (cem reais), tal qual consta do Mapa de Apuração em anexo.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 17 de dezembro de 2021.


IZADORA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Responsável pelo Setor de Compras



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

ANEXO – MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

Processo:	0203 / 2021
FLS:	77
Rubrica:	✓

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203/2021

SOLICITANTE

OBJETO

Direção Geral

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Planejamento, Organização e Realização de Concurso Público de Provas e Títulos para a seleção de candidatos para provimento de no mínimo 4 (quatro) cargos em Nível Fundamental, 3 (três) vagas de Nível Médio, 1 (uma) vaga em cargo de Nível Superior para a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDITAIS				PREÇO MÉDIO ESTIMADO
			CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS-MA, EDITAL Nº 001, DE 18/12/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA, EDITAL Nº 001, DE 14/12/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO-MA, EDITAL Nº 001, DE 29/11/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA, EDITAL Nº 001, DE 31/10/2018	
01	TAXA DE INSCRIÇÃO (NÍVEL MÉDIO)	UND	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 71,25
02	TAXA DE INSCRIÇÃO (NÍVEL SUPERIOR)	UND	R\$ 110,00	-	R\$ 90,00	-	R\$ 100,00
03	TAXA DE INSCRIÇÃO (NÍVEL FUNDAMENTAL)	UND	-	R\$ 55,00	-	R\$ 55,00	R\$ 55,00

Isadora C. dos Santos
IZADORA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Responsável pelo Setor de Compras